



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.535/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
FABRICIA SILVA DE MELO RICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**, matrícula 896641, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.661.866-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 005.978.889-57, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 06 de setembro de 2022 à 04 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | agosto | 20 2022
DE N.º 495
UMUARAMA 04 | 08 | 20 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS